

Ofício nº : 48/2021/GCI/MM

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2021

Ao Senhor

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

Cuiabá - MT

Assunto: Requerimento de Prazo (Processo Principal nº 24.777-4/2019)

Senhor Diretor,

De ordem do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício nº 462/2021/GAB/PRESIDÊNCIA, protocolado neste Tribunal sob o nº 24.486-4/2021, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestação referente a concessão de aposentadoria à **Sra. Cristiani Castrillon Lara Veggi**, processo nº 24.777-4/2019, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais **120 (cento e vinte) dias**, para que apresente esclarecimentos e providências acerca das irregularidades apontadas pela Secex Previdência.

Ressalto que o não cumprimento do novo prazo concedido implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art. 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, **sob pena de ser denegado o registro**.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.





Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

